



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2018 AO CONTRATO 127/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 127/2017: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades das creches municipais, conforme termo de referência e planilha anexo ao edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2216.339039.01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16999/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado por sua prefeita **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR – EPP - PROLIMP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.622.961/0001-87, estabelecido na Rua Antônio Mota, 182 A, Centro, Pojuca/BA, CEP: 48.120-000, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo pelo período de **12 meses**, com termo inicial **19/10/2018** e termo final **19/10/2019**, mantida as mesmas condições e valores contratados, conforme justificativa técnica e dotação orçamentária disposta no Processo Administrativo supra.


CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 08 de Outubro de 2018.


 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
 Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ailton Florêncio dos Santos- Secretário



 ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR – EPP - PROLIMP - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2.




 Leandro Santana
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas/BA

CONTRATOS/PMLF
 PAG: 55
 ASS: 1